Docusign Envelope ID: F9DC8C2D-A944-8194-8074-20B436C536EA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO DO
EB CAPITAL FIAGRO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, a **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso nº 8.501, Pavimento 1.212, conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos, na categoria "administrador fiduciário", nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administradora") e a **EB CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA,** sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na **Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.620.199/0001-70**, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos, na categoria "gestor de recursos", **RESOLVEM:**

1. constituir um fundo de investimento, classificado, nos termos da regulamentação aplicável, sob a forma de condomínio fechado, nos termos da da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), denominado **EB CAPITAL FIAGRO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**" ("Fundo");

2. constituir a classe única do Fundo, sob a forma de condomínio fechado, nos termos do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, denominada "**CLASSE ÚNICA DO EB CAPITAL FIAGRO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**" ("Classe"), sendo que a responsabilidade dos cotistas da Classe será limitada aos valores das cotas por eles subscritos, nos termos do Regulamento (conforme abaixo definido) e do artigo 18 da Resolução CVM 175;

3. designar a Administradora para o exercício das atividades de administração fiduciária, custódia qualificada, tesouraria, controladoria e processamento de ativos e escrituração de cotas;

4. designar a Gestora para o exercício das atividades de gestão da carteira do Fundo;

Docusign Envelope ID: F9DC8C2D-A944-8194-8074-20B436C536EA

5. aprovar a contratação da **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso nº 8.501, Pavimento 1.212, Conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011](“Coordenador Líder”), para atuar na coordenação, estruturação e realização da Oferta abaixo descrita;

6. em observância ao artigo 10, VI, da Resolução CVM 175, estipular o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) como patrimônio inicial mínimo do Fundo e da Classe;

7. aprovar o regulamento do Fundo, composto por uma parte geral, pelo anexo destinado a regrar a Classe e pelos apêndices destinados a descrever as características das subclasses da Classe, com a redação constante do Anexo II ao presente instrumento (“Regulamento”);

8. em atenção ao artigo 10, II da Resolução CVM 175, a Administradora e a Gestora declaram que o Regulamento do Fundo está plenamente aderente à legislação vigente; e

9. para os fins do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as Partes acordam e aceitam que este instrumento pode ser assinado eletronicamente por meio de Docusign ou qualquer outra plataforma para assinaturas eletrônicas, com certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, e tais assinaturas eletrônicas serão legítimas e suficientes para comprovar: (i) a identidade de cada representante legal, (ii) a vontade de cada Parte em firmar este instrumento e qualquer aditamento, e (iii) a integridade deste instrumento e qualquer alteração. Ainda, os signatários reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, (i) a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por meio eletrônico na forma acima, para todos os fins de direito; (ii) ainda que algum dos signatários venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste é, para todos os fins, a cidade de São Paulo, conforme abaixo indicado, e (iii) será considerada a data de assinatura deste instrumento, para todos os fins e efeitos, a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas eletrônicas for realizada.

Sendo assim, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 17 de novembro de 2026.

Docusign Envelope ID: F9DC8C2D-A944-8194-8074-20B436C536EA

APEX

DocuSigned by
José Walter Lucas
Assinado por: JOSE WALTER LUCAS:08976223870
CPF: 08976223870
Hora da assinatura: 17/11/2025 18:04:19 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
4CAA9D6AEBF4411...

DocuSigned by
Isabelle Adriana de Carvalho Lustre
Assinado por: ISABELLE ADRIANA DE CARVALHO LUSTRE:34918388630
CPF: 34918388630
Data/Hora da Assinatura: 17/11/2025 16:16:48 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
AA93F2C3CB1443...

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by
Andre Chaves
Assinado por: ANDRE CHAVES:17754899830
CPF: 17754899830
Data/Hora da Assinatura: 17/11/2025 18:42:07 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
2709426CF3364BC...

DocuSigned by
Gabriela Elian
Assinado por: GABRIELA ELIAN:39757677856
CPF: 39757677856
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2025 10:00:57 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Lightning Ltda
9BC1A7D2A5324AC...

EB CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA

DS
LB
Luciana branco

Docusign Envelope ID: F9DC8C2D-A944-8194-8074-20B436C536EA

ANEXO I

REGULAMENTO DO EB CAPITAL FIAGRO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA